



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

---

**DECISÃO/ASPRES**

Trata-se de proposta de contratação direta, mediante dispensa de licitação com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei n.º 14.133/21, para a contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 L e gás de cozinha, em botijão de 13k, para atender as necessidades do Cartório da 17ª Zona Eleitoral - Humaitá, conforme Termos de Referência 0000418886 e Documento de Oficialização de Demanda - 000041884.

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral – ASJUR, por intermédio do Parecer n.º 47/2025 (doc. n.º 0000440600), concluiu pela viabilidade legal de contratação direta pretendida, mediante dispensa de licitação.

Em sua manifestação, a Diretora-Geral, encaminhou o feito, sugerindo a autorização da presente contratação direta, mediante dispensa de licitação (doc. n.º 0000441618).

Ante o exposto, considerando a manifestação favorável da Diretora-Geral, bem como o Parecer n.º 47/2025, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, cujos fundamentos adota-se como razão de decidir, para **AUTORIZAR** a contratação direta da pessoa jurídica **M. P. COMÉRCIO AVAREJO DE GÁS EIRELLI, CNPJ: 01.848.085/0001-25**, via dispensa de licitação tradicional, com fulcro no inciso II do art. 75, da Lei n.º 14.133/21.

À SAO, para prosseguimento.

*(Assinado eletronicamente conf. Lei n.º 11.419/2006)*

Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**

Presidente do TRE/AM

---

**DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**

**DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM**

Documento assinado eletronicamente em **07/03/2025**, às **12:36**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000445053** e o código CRC **233AC573**.

---

Processo nº 0000659-64.2025.6.04.0017

Número Geral: 0000445053 versão: 4